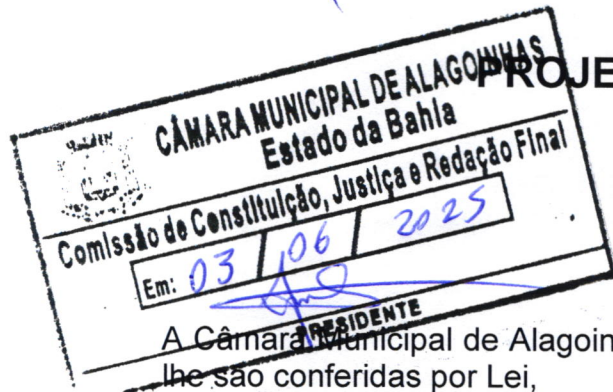


LIDO EM SESSÃO
EM: 03/06/25
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



PROJETO DE LEI Nº 044/2025.

“Institui o Dia Municipal do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alagoas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:


Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do nosso Município o “Dia Municipal do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional” a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de outubro.

Art. 2º - As atividades a serem desenvolvidas no Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional terão cunho sociocultural e de valorização desses profissionais nas mais diversas modalidades, podendo ser comemorado anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos, tendo como objetivo destacar o trabalho desses profissionais ligados à área da saúde que auxiliam na recuperação física do corpo humano.

Art. 3º - O Poder Público poderá firmar convênios com entidades de classe e outros órgãos com a finalidade de promover as atividades no Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2025.


Juci Cardoso
Vereadora autora.